



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade amigável. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 538/2007

Nomeia **MARCIELY BRAGA CLAUDIANO** e concede gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

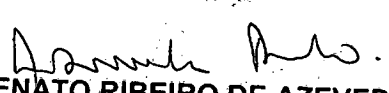
**Art. 1º.** Nomear **MARCIELY BRAGA CLAUDIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.159.645-1-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial III – símbolo CC 04, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social, a contar de 02 de agosto de 2007.

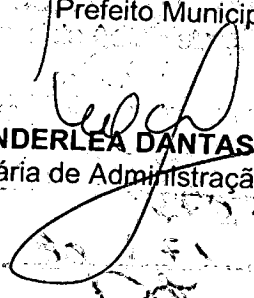
**Art. 2º.** Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

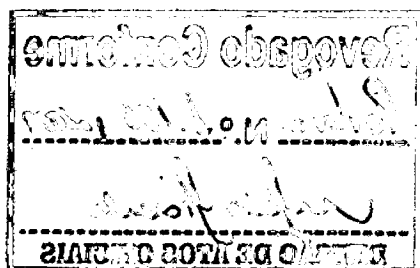
1 – o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 02 de agosto de 2007, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de agosto de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PRÉFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"N.º 1.186 de 18/08/2008"

PORTARIA Nº 186

Nome: ... Y ... CLAUDIANO ...  
Cargo: ...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

decrete o seguinte:

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear ... CLAUDIANO ... portador de  
Cédula de Identidade RG nº 10.159.612-1-22P-PR, para ocupar o cargo em comissão  
de Assessoria Especial III - símbolo CC-04, lotado na Secretaria de Desenvolvimento  
Social - Manutenção da Diretoria de Bem-Estar Social, a contar de 05 de agosto de  
2007.

Art. 2º. Conceder a remuneração de acordo com a tabela.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 17 de agosto de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |            |
| DE                                      | 17/08/2008 |
| DE N.º                                  | 186        |
| UMUARAMA,                               | 17/08/2008 |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |            |

|                                |
|--------------------------------|
| Revogado Conforme              |
| Portaria N.º 186 de 18/08/2008 |
| <i>[Assinatura]</i>            |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS       |